

# Câmara Municipal de São Pedro

Est. São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Ementa: *Altera dispositivos que especifica da Resolução nº 30, de 22 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro).*

Henrique Jesus Ramos da Silva, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

**Art.1º- Fica incluído o Art. 112.A, na Resolução nº 30/2012, com a seguinte redação:**

“Art.112.A- Entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia haverá um intervalo de cinco minutos.”

**Art.2º- Fica alterado o Inciso III do Art.128 da Resolução nº 30/ 2012, para a seguinte redação:**

“Art.128 .....

I.....

II.....

III- na votação de decreto legislativo concessivo de título de cidadão honorário”.

**Art. 3º- O Artigo 114 da Resolução nº 30/ 2012, passa a ter a seguinte redação:**

“Art.114- A pauta da Ordem do Dia, deverá ser organizada até as 12(doze) horas do dia da realização da sessão e obedecerá a seguinte disposição:

a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) ...;

e) ...;

f) ...;

g) ....

§ 1º - ....

§ 2º - ....

§ 3º - ....

§ 4º - ....

**Art. 4º- O Artigo 131 da Resolução nº 30/ 2012, passa a ter a seguinte redação:**

“Art.131 - As proposições iniciadas por vereador e pelo Prefeito deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria Administrativa.

I- O prazo para protocolar proposições para serem incluídas na pauta da sessão é até as 12(doze) horas da sexta-feira que antecede a sessão.”



# Câmara Municipal de São Pedro

Est. São Paulo

- § 1º - ....
- § 2º - ....
- § 3º - ....

**Art. 5º- O Item 2 do §7º e alínea a do Inciso III do §8º do Art.197 da Resolução nº 30/ 2012, passam a ter a seguinte redação:**

Art.197....

I..

II..

II..

§1º...

§2º...

§3º...

a...

b...

c...

§4º...

§5º...

§6º...

§7º...

1...

2. Decreto legislativo concessivo de Título de cidadão honorário.

§8º...

I..

II..

III..


a)...

b) no decreto legislativo concessivo de título de cidadão honorário.

IV..

V.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.

  
**Henrique Jesus Ramos da Silva**

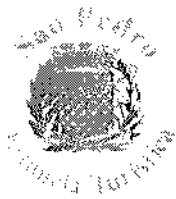
**Vereador**

Câmara Municipal de São Pedro

Data 05/06/2013 Hora 13:19:00

Protocolo nº 10018/2013

Assinado digitalmente por Henrique Jesus Ramos da Silva em 05/06/2013 às 13:19:00.



# Câmara Municipal de São Pedro

Est. São Paulo


## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de resolução que *“Altera dispositivos que especifica da Resolução nº 30/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro)”*

O referido projeto busca alterar o Regimento Interno desta Casa, visando sua adequação com alterações feitas anteriormente e com sugestões buscando melhorar o processo legislativo.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.



**Henrique Jesus Ramos da Silva**

**Vereador**